AUTO DE CONSTATAÇÃO/AVALIAÇÃO

Aos três de Julho de 2025, nesta cidade e comarca de Vargem Grande do Sul-SP em cumprimento ao mandado nº 653.2025/003334-6, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial que Banco do Brasil S/A move contra Santa Helena Pallets Ltda ME – Processo número 1002073-79.2018.8.26.0653, após as formalidades legais, procedi constatação e reavaliação do bem a seguir descrito:

Um Terreno, matrícula nº 16.689 do Registro de Imóveis local, representado pelo lote número 10 (dez), da quadra M, do desmembramento do Jardim Morumby, situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul-SP, de formato irregular, tendo as metragens e confrontações seguintes: mede doze metros (12,00m) de frente para a rua Um (rua Ambrosina Alves), nos fundos, doze metros (12,00m) confrontando com José Ribeiro de Andrade; nos lados, vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) com o lote número 11, e vinte e oito metros (28,00m) com o lote número 09; cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 01.01.140.0168.001.

Obs.: Edificação - existindo atualmente no terreno uma pequena parte construída, do lado direito de quem olha de frente para o terreno, emplacado com o número 160. **Com referência ao barracão citado no auto de constatação/avaliação, efetuada em 13/05/2022, apenas existe as paredes laterais, sendo que a estrutura foi retirada do local.** Que atualmente o imóvel encontra-se abandonado. Após consultar alguns corretores de imóveis local, Avalio o referido imóvel em R$300.000,00, salvo parecer técnico de profissional especializado.

Feita a constatação e avaliação, lavrei este Auto que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

José Antonio Ferreira

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO FERREIRA, liberado nos autos em 04/07/2025 às 12:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002073-79.2018.8.26.0653 e código Tkq83OaY.